

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 66/2018-GAB DIRETORA;
Valor: 297,00
Favorecido: PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS – 3ºSGT PM; MF: 53902811;
Origem: Belém - PA
Destino: Mosqueiro- PA
Período: 27 a 30 de Julho de 2018
Qtd de Diárias de Alimentação: 03(Três);
Qtd de Diárias de Pousada: 03(Três);
Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da diária;
Rubrica Orçamentária: 890101/08.122.1297.8338.0000/33.90.15
Belém (PA), 23 de Julho 2018.
Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Ordenadora de Despesa

Protocolo: 341338

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 133 E 134/2018

Exercício: 2018
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o 2º ano do Curso de Formação de Oficiais.
Inexigibilidade: nº 01/2018
Valor: R\$ 8.800,00
Data Assinatura: 23/07/2018
Vigência: 23/07/2018 a 30/12/2018
Programa de Trabalho: 06.128.1425.6335
Natureza da Despesa: 339036/339047
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratatos: pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com os respectivos CPF, a seguir: 137.636.362-34, 575.309.472-49,.
Ordenador: Zanelli Antônio Melo do Nascimento – CEL. QOBM.

Protocolo: 341361

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão do Contrato nº 07/2018 e 16/2018 celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Nara Cristina Moura , CPF nº 689.068.032-49 , Gilmar Wanzeller Siqueira , CPF 071.100.732-20 , com fundamento no inciso II, do art.79 da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o Curso de Formação de Oficiais/2018
Data de extinção: 16/07/2018
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM,CPF:802.969.004-49

Protocolo: 341409

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 590/2018- DIF/DRH/DGPC Belém, 05 de Julho de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARILENE MARILEYDE SOUZA DE FREITAS, INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5412153/1** no dia **28.03.2018**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2018/139760**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARILENE MARILEYDE SOUZA DE FREITAS, INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5412153/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de

sua remuneração, a contar de **01 DE JULHO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **04** (Quatro) meses e **27** (Vinte e Sete) dias, tanto para **tempo de contribuição** quanto para o **estritamente policial**.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 341656

PORTARIA Nº 589/2018- DIF/DRH/DGPC Belém, 05 de Julho de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA, AUXILIAR TECNICO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5158265/1** no dia **27.09.2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/419565**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) **ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA, AUXILIAR TECNICO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5158265/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **30 DE JUNHO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **27** (Vinte e Sete) anos, **09** (Nove) meses e **03** (Três) dias, tanto para **tempo de contribuição** quanto para o **estritamente policial**.
II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 341660

PORTARIA Nº 2274/2018-GAB/DG/ AUTORIZAÇÃO BELÉM, 04 DE JULHO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO o termo do Ofício nº 024/2018-COBRAPOL, de 14/06/2018, subscrito pelo Presidente da COBRAPOL, André Luiz Gutierrez, protocolado sob o nº 2018/273865; **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 110º da Lei nº 022, de 15/03/1994 c/c art. 95 § 1º da Lei 5.810/94;
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor RUBENS LIMA TEIXEIRA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5409675, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE POLICIAIS CIVIS - COBRAPOL, no período de 07/06/2018 até 06/06/2021;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 341668

PORTARIA Nº 655/2018- DIF/DRH/DGPC Belém, 10 de Julho de 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA SALVIA SARMENTO DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **55670/2** no dia **11.04.2018**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2018/162584**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA SALVIA SARMENTO DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **55670/2**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **11 DE JULHO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **36** (Trinta e Seis) anos, **05** (Cinco) meses e **24** (Vinte e Quatro) dias de **tempo de contribuição**, sendo **35** (Trinta e Cinco) anos, **09** (Nove) meses e **23** (Vinte e Três) dias de tempo de serviço **estritamente policial**.
II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de

Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 341645

PORTARIA Nº 656/2018- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 10 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5130255/1** no dia **31/01/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/41430**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) **ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5130255/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **05 DE JULHO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **36** (Trinta e Seis) anos, **01** (Um) mês e **18** (Dezoito) dias de tempo de **contribuição**, sendo que **28** (Vinte e Oito) anos, **02** (Dois) meses e **08** (Oito) dias é de tempo de serviço **estritamente policial**, e **04** (Quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de **36** (Trinta e Seis) anos, **05** (Cinco) meses e **18** (Dezoito) dias.
II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 341644

PORTARIA Nº 072//2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 011/2018-GAB/DGPC de 11/05/2018**, publicada no Diário Oficial nº 33.628 de 30/05/2018;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 011/2018-GAB/DGPC de 11/05/2018**, publicada no Diário Oficial nº 33.628 de 30/05/2018, a contar de 30/07/2018;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 073//2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 010/2018-GAB/DGPC de 10/04/2018**, publicada no Diário Oficial nº 33.616 de 14/05/2018;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 010/2018-GAB/DGPC de 10/04/2018**, publicada no Diário Oficial nº 33.616 de 14/05/2018, a contar de 13/07/2018;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 074//2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 004/2018-CPPAD, de 11/07/2018, subscrito pela DPC – Lena Janne Botelho de Almeida, Presidente da **COMISSÃO**